



Autor: Dep. Ruben Figueiró
D. Of. 13/06/77 .

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3874 DE 06 JUNHO DE 1977.

Declara de utilidade pública estadual a Congregação Missionária do Santíssimo Redentor com sede na cidade de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública estadual a Congregação Missionária do Santíssimo Redentor, com sede na cidade de Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 1977,
156º da Independência e 89º da República.

Registrado no 28.
333 e 334 no livro
competente.
Cib, 02-4-87. Cose.

Independência e 189- da República.

[Handwritten signatures and scribbles, including "L. L. L.", "H. L. L.", and "L. L. L."]